Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

MATRÍCULA -22.258-

Penápolis 04 de Janeiro de 1993.

CNM 121012.2.0022258-14

Oficial int.

F. 001

Distrito -Penápolis-sp. Urbano ( ) C.P.M. 940.335.13.0121.01

Município -Penápolis-sp. Rural ( ) Incra

Localização -Três / rua- -Lote 08 - Quadra C - Jardim Esplanada-

IMÓVEL: -Um lote de terreno sem benfeitorias, designado número 08 (oito), da quadra "C" (ce), do loteamento denominado "Jardim Esplanada", sito à rua Três, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, medindo dez metros e treze centimetros (10,13) de frente, igual metragem na linha dos fundos,- por vinte metros (20,00) de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo uma área total de duzentos e dois virgula sessenta metros quadrados (202,60 mts.2), confrontando pela frente com a rua Três, do lado esquerdo de quem olha o imóvel de frente com o lote número nove, do lado direito com o lote número sete, e nos fundos com o lote número dezenove, distante cinquenta metros e sessenta e oito centimetros do alinhamento da Avenida Um. Número do registro anterior: matricula 21.609, deste cartório.

Proprietária: Barrinha Empreendimentos e Construções Limitada, estabelecida nesta cidade, à rua Altino Vaz de Mello, n. 526-Centro, inscrita no CGC.MF. sob número 59.869.917/0001-70.

COMARCA DE PENÁPOLIS
Estado de São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis
Bel. Carlos Alberto Marotta Peters
Oficial Interino

R.001 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Segundo Tabelionato de Notas local, em 22 de dezembro de 1994, no livro 227, às fls. 190, a proprietária acima qualificada vendeu à **ELCIO PEREIRA LEAL**, operador de máquinas, rg. 18.507.020-SP., cpf. 084.631.358-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, depois da lei 6515/77 com **MARIA MADALENA DA ROCHA LEAL**, do lar, rg. 22.643.602-0-SP., cpf. 077.035.218-92, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Getulio Vargas, número 172, Jardim Tókio, pelo valor de R$- 260,47 (duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), o imóvel objeto desta matricula. (V.V.R$- 1.744,38 - Declara a vendedora, na forma e sob as penas da lei, estar dispensada da apresentação das certidões negativas de débito para com a Secretaria da Receita Federal e o INSS., uma vez que o imóvel transacionado não faz parte do ativo imobilizado da empresa. Penápolis, 07 de junho de 2000. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 114,10 - SE- 36,50 - SA- 22,82 - Total-R$- 173,42 -

R.002 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Segundo Tabelionato de Notas local, em 11 de agosto de 2000, no livro 257, às fls. 218/9, os proprietários Elcio Pereira Leal e sua mulher Maria Madalena da Rocha Leal, qualificados no R.001, venderam a **VALDIR LEITE**, agricultor, rg. 22.071.033-SP., cpf. 173.167.228-43, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob número hum (01), ficha 7.912-Registro Auxiliar, livro 03, com **ZILENE MATIAS DA SILVA LEITE**, do lar, rg. 21.793.869-SP., cpf. 152.464.838-86, brasileiros, residentes e domiciliados no municipio de Glicério-SP., no Sitio São Jose' do Glicério, Bairro Agua Limpa, pelo valor de R$- 2.000,00 (dois mil reais), o imóvel objeto desta matricula. (V.V.R$- 1.744,38) - Penápolis, 12 de setembro de - 2000. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 114,10 - SE- 36,50 - SA- 22,82 - Total-R$- 173,42 -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6XX-62U95-UX81-QF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6XX-62U95-UX8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

V.003 – Conforme Lei Municipal nº 545, de 14/02/1996, expedida pela Prefeitura Municipal de Penápolis/SP, procede-se a presente para constar que a Rua Três teve sua denominação alterada para **Rua Luiz Scudeller**. Penápolis-SP, 30/07/2021. Eu, _____, ***Bel. Wagner Luiz Garcia do Nascimento***, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, _____, ***José Roberto Villalva Campanha***, Escrevente Habilitado e Autorizado. *[200.447 – Selo: 1210123E10000000022511216]*

AV.004 - Conforme requerimento firmado nesta cidade em 06/07/2021, subscrito pelo proprietário retro qualificado, instruído com Certidão de Vistoria/Aprovação e Habite-se nº 167/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Penápolis/SP em 02/06/2021, procede-se a presente para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **um prédio residencial**, que recebeu o **nº 53** da **Rua Luiz Scudeller,** com área construída de **157,01 metros quadrados**. C.N.D. emitida em 30/06/2021, válida até 27/12/2021, cód. de controle 3676.B4B1.1F64.3288 c/c CND emitida em 15/0/2021, válida até 11/01/2022, cód. de controle 7E67.5F17.886F.EDFE. (Valor Sinduscon: R$ 2.431,32 m²-Base de cálculo: R$ 381.741,56). Penápolis/SP, 30/07/2021. Eu, _____, ***Bel. Wagner Luiz Garcia do Nascimento***, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, _____, ***José Roberto Villalva Campanha***, Escrevente Habilitado e Autorizado. *[200.447–R$ 692,35–Selo: 1210123310000000022508 21F]*

R.005 – Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (0010365957), firmado em São Paulo/Capital, em 23 de março de 2023, os proprietários Zilene Matias da Silva Leite e seu marido Valdir Leite, já qualificados, se constituíram devedores do ***Banco Santander (Brasil) S/A***, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, na cidade de São Paulo/Capital, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, da importância de R$- 95.626,26, com vencimento final em 23 de março de 2042, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, constando mais condições no título, tendo os proprietários ***alienado fiduciariamente em garantia***, o imóvel objeto desta matrícula. Valor do imóvel para efeitos de público leilão: R$ 337.000,00. Penápolis, 24 de março de 2023. Eu, _____, ***Adalberto Antonio da Costa***, escrevente habilitado, digitei. Eu, _____, ***Carlos Alberto Marotta Peters***, oficial substituto, conferi e subscrevi. - R$- 1.344,32 – (Prenotação 210262) – Selo Digital n° 1210123210000000008298923J

AV.006 – Pelo instrumento particular de cédula de crédito bancário n° 0010431323 a seguir registrado, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária objeto do registro número cinco (R.005), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 24 de abril de 2024. Eu, _____, ***Adalberto Antonio da Costa***, escrevente habilitado, digitei. Eu, _____, ***Carlos Alberto Marotta Peters***, oficial substituto, conferi e subscrevi. - R$- 475,92 – (Prenotação 216675) – Selo Digital n° 1210123310000000012542424D

R.007 – Por instrumento particular de cédula de crédito bancário n° 0010431323, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 16 de abril de 2024, os proprietários Zilene Matias da Silva Leite e seu marido Valdir Leite, já qualificados, se constituíram devedores do ***Banco Santander (Brasil) S/A***, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, na cidade de São Paulo/Capital, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, da importância de R$- **206.643,72**, vencível através de 240 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 16 de junho de 2024 e a última em 16 de abril de 2044, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, constando mais condições no título, tendo os proprietários ***alienado fiduciariamente em garantia*** o imóvel objeto desta matrícula. Valor do imóvel para efeitos de público leilão: R$ 465.000,00. Penápolis, 24 de abril de 2024. Eu, _____, ***Adalberto Antonio da Costa***, escrevente habilitado, digitei. Eu, _____, ***Carlos Alberto Marotta Peters***, oficial substituto, conferi e subscrevi. - R$- 2.153,56 – (Prenotação 216675) – Selo Digital n° 1210123210000000012542624B

AV.008 – Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular com alienação fiduciária lançado no R.007, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante prova do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R$ 10.122,08, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Valor da Consolidação: R$ 506.124,23. (V.V. R$ 102.365,95). Penápolis, 03 de junho de 2025. Eu, _____, Diego Fernandes Alvares, Escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, _____, Bel. Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. - Total - R$ 881,08 - (Prenotação 222.441 – Selo digital - 1210123310000000016960325Z).

CERTIFICO E DOU FÉ que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e instituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Nada mais. Penápolis-SP, 03 de junho de 2025 às 10:51:28.

Assinado Digitalmente
Diego Fernandes Alvares
Escrevente
-
-

Ao Oficial...: R$ 44,20
Ao Estado....: R$ 12,56
Ao SEFAZ.....: R$ 8,60
Ao Reg. Civil: R$ 2,33
Ao Trib. Just: R$ 3,03
Ao Município.: R$ 0,88
Ao Min.Púb...: R$ 2,12
Total.....: R$ 73,72

Certidão de ato praticado protocolo nº: 222441

Controle: 102300

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1210123C3000000016960225H

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6XX-62U95-UX81F.pdf
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar